

DECRETO N.º 2168, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

“Estabelece Ponto Facultativo no dia 15 de fevereiro de 2021, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando decisão dos Municípios do G8, estando em turno único para economia e considerando ainda os novos casos de COVID-19, que aumentaram consideravelmente nos últimos dias no Município.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 15 de Fevereiro de 2021, segunda-feira de Carnaval.

Parágrafo único - Executa-se do disposto neste Decreto, os serviços classificados como essenciais, que deverão ser prestados de forma regular.

Art. 2º - Ao presente Decreto deverá ser dada ampla publicidade com vistas ao pleno conhecimento público das mudanças estabelecidas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 11 de Fevereiro de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretário da Administração
e Planejamento em exercício.